

PORTARIA Nº 493, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 12/2016, encaminhado pelo responsável pelo Centro de Custódia de Armas e Munições da Capital – CCAM, no qual relata o esgotamento da capacidade de armazenamento do aludido Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, até o dia 31 de dezembro de 2016, o recebimento de armas e munições pelo Centro de Custódia de Armas e Munições da Capital.

Art. 2º Durante a suspensão será mantido o cumprimento das demais determinações judiciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Corregedor-Geral da Justiça em substituição